**PROJETO DE LEI Nº 7308 / 2017**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.734, DE 2016, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DENOMINADO ZONA AZUL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, A CONCEDER A SUA EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ONEROSAS, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Altera o parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.734, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

Parágrafo único. Os carros oficiais de todos os níveis utilizarão gratuitamente o Estacionamento Rotativo. Os veículos a serviço de empresas prestadoras de serviço público, como: Telefonia, Energia Elétrica, órgão responsável pelo saneamento básico do Município e outros, quando no exercício de suas funções, os veículos de gestantes, deficientes físicos e de idosos regulamentados pelas Resoluções específicas do Conselho Nacional de Trânsito, também estão isentos do pagamento da tarifa, desde que os veículos estejam cadastrados pela empresa concessionária e pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito e devidamente identificados. O limite máximo de utilização gratuito será o descrito no art. 5º.”

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

No período de gestação a locomoção da gestante é dificultada. A mobilidade reduzida é um problema crescente conforme o passar dos meses, as restrições e os riscos vão aumentando concomitantemente, fazendo com que a gestante mereça uma atenção e cuidados especiais. Assim, este projeto tem por finalidade gerar uma facilitação para a gestante, com o intuito de preservar sua saúde física e mental, evitando ao máximo os esforços desnecessários e momentos de estresse que venham prejudicar sua saúde e a saúde do bebê.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2017.

|  |
| --- |
|  Dr. Edson |
| VEREADOR |